

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 08 / 11 / 18

Pág. 76 Col. 1

Fernando de Lima Gasparotto  
RF. 11.272

A Comissão de URB  
Em 08/11/18 às 10h  
Fernando de Lima Gasparotto  
RF 11.272

|                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------|----|
| RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana<br>Metropolitana e Meio Ambiente. |    |
| 08 NOV. 2018                                                               |    |
| Secretário                                                                 | RF |

Aparecido Ferreira  
RF. 101.075-SGP.12

Ao Vereador / À Vereadora  
FA B10 RIVA  
Para Relatar:  
Sala da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente  
Em 09/11/2018  
Fernando de Lima Gasparotto  
Presidente

Prazo de 8 dias para manifestação, nos  
termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue 1 juntado 1 nesta data documento(s)  
e papel de informação rubricado 1 sob folha(s)  
nº 19 Em 05/12/2018  
Inamar Alves de Sousa Jr.  
RF 101.204 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 19

fls. 27

Processo nº 01-408/2018

Inamar Alves de Sousa Jr.  
RF. 101.204 - SGP-12

**PARECER Nº 1955/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA  
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 408/2018.**

De autoria do nobre Ver. Toninho Paiva, o presente projeto de lei "Denomina Viaduto Frei Yves Terral o espaço viário inominado situado transversalmente sobre a Rua João Moura, sob o leito da Avenida Paulo VI, e dá outras providencias".

A proposta denomina o viaduto sobre a Rua João Moura, localizado ao longo da Av. Paulo VI.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito, solicitação do Rancho Folclórico Pedro Homem de Mello, croqui e foto do local a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se **favoravelmente** à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05/12/2018.

  
**Toninho Paiva**  
Presidente

  
**Alfredinho**

  
**Fabio Riva**  
Relator

  
**Camilo Cristóvão**

  
**José Police Neto**

  
**Dalton Silvano**

  
**Souza Santos**

REL. 2030/2018